

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

**Edital nº 046/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2019**

**Processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
– PPGEnsino**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme segue.

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 1<sup>º</sup> de julho a 30 de agosto de 2019, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppginsino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppginsino/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

**1.1.4** A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (em envelope lacrado), **até o dia 30 de agosto de 2019**, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

**1.1.5** A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de agosto de 2019**, para o endereço:

<p><b>Universidade do Vale do Taquari - Univates</b> Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 Lajeado – RS</p>
---

## 1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 14/07/2019 a 30/08/2019
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação	Até 30/08/2019
Análise do currículo documentado	De 09/09/2019 a 23/09/2019
Publicação do cronograma de classificados para prova e horário das entrevistas	Até 27/09/2019
Prova escrita presencial	Dia 07/10/2019 (manhã)
Avaliação das provas	De 08 a 25/10/2019
Entrevistas individuais e presenciais	De 07 a 09/10/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até o dia 30/10/2019
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2019

**Observação:** as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

## 1.3 Documentos necessários

**1.3.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>;
- b) fotocópias:
  - i) do diploma de mestrado de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
  - ii) do histórico escolar do mestrado;
  - iii) da carteira de identidade;
  - iv) do CPF e da certidão atualizada do estado civil;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- d) uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- e) uma cópia impressa e encadernada do Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

### 1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);

- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente.

#### **1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

### **2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato(a), de acordo com o Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas presenciais com os candidatos.

**2.2** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

### **3. Da avaliação**

**3.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação da prova escrita presencial
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

**3.2** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**3.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2020 no Doutorado em Ensino.

**3.4** O(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) na análise do currículo *Lattes* será automaticamente desclassificado(a).

**3.5** O(a) candidato(a) que não atingir nota final mínima 5,0 (cinco) será automaticamente desclassificado(a).

#### **4. Da classificação**

**4.1** Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**4.2** A classificação preliminar dos candidatos para a turma de 2019 será divulgada até o dia 30 de outubro de 2019 no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**4.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do Currículo *lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

#### **5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula**

**5.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 30 de outubro de 2019, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

**5.2** O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**5.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria do PPGEnsino, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**5.4** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## 6. Da matrícula

6.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia 06 de novembro de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.1 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

6.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.4 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

## 7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino

7.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

7.3 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 03 de abril de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de janeiro de 2020.

## 8. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- b) Anexo 2 – Critérios para prova escrita;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates





<p>Modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um pontos);</li> <li>- certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos;</li> <li>- certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos;</li> <li>- certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.</li> </ul>		
Nº do documento	Certificado	Pontuação
<p><b>5 - Produção científica (máximo de 3,5 pontos)</b></p> <p>Modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o Qualis vigente. Pontuará da seguinte maneira: Qualis A1 = 1,5; Qualis A2 = 1,2; Qualis B1 = 0,9; Qualis B2 = 0,7; Qualis B3 = 0,5; Qualis B4 = 0,4; Qualis B5 = 0,3. Em outras áreas, Qualis C = 0,2. Apresentar o artigo completo, incluindo o respectivo ISSN;</li> <li>- publicação de capítulo de livro: 0,2 por capítulo (limitado a 1,0 ponto). Apresentar o capítulo do livro completo, incluindo a capa ou ficha catalográfica;</li> <li>- organização ou autoria de livros: 0,5 por livro (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;</li> <li>- resumo expandido em anais de eventos científicos: 0,1 por trabalho (de 2 a 5 páginas) - (limitado a 0,5 pontos). Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN;</li> <li>- trabalhos completos em anais de eventos científicos: 0,2 por trabalho (de seis ou mais páginas) - (limitado em 1,0 ponto). Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN.</li> </ul>		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação
<b>Pontuação total</b>		



---

## **Anexo 2 – Critérios para a prova escrita**

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

### **Ciência, sociedade e ensino**

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

### **Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino**

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

### **Formação de professores, estudo do currículo e avaliação**

Descrição: esta linha de pesquisa envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do  
Doutorado em Ensino**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ileda Maria Giongo	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação